

O GATO NÃO COMEU!

O dinheiro para gastos com pessoal no TJSE não sumiu, ele existe sim, mas o problema é para onde está sendo direcionado.



**19 anos do processo
das URV's**

**PEC 190 vai para
votação no Senado Federal**

STF profere mais uma decisão favorável às URVs, só que no Rio Grande do Norte

O SINDIJUS vai organizar o aniversário dos 19 anos do processo das URV'S, em frente ao Palácio de Justiça de Sergipe, no sentido de mostrar, mais uma vez, a indignação dos servidores que passam por esse calvário

A direção do SINDIJUS colocou em Assembléia da categoria a necessidade de organizar mais um ato de indignação à morosidade no julgamento do processo das URV's e a falta de vontade política de resolver esse imbróglio do TJSE, por meio de uma ação administrativa, como já fora feito em outras questões parecidas, a exemplo do PAE dos magistrados.

O ato será na frente do Tribunal de Justiça de Sergipe, no dia 29 de novembro, registrando o aniversário dos 19 anos do processo das URV's, um processo que vem se traduzindo como uma grande angústia para os servidores que há anos esperam ver o seu direito garantido pelo Judiciário.

“É um absurdo o que envolve os processos das URV's. Mais uma prática desigual dentro do TJSE, enquanto o processo da Parcela Única de Equivalência (PAE) foi resolvido de forma administrativa favorável aos magistrados, de forma rápida, o processo das URV's sofre a morosidade da justiça. Dois pesos e duas medidas”, revela Ednaldo Martins, diretor do SINDIJUS.

Contudo, uma posição do



1º Ato de Aniversário da URV, em 2012, registrando os 18 anos do processo.

Supremo Tribunal Federal, no final de outubro, pode aplacar os anos de espera destes trabalhadores que até então sofrem com a faceta injusta do TJSE.

Posição do STF

No dia 27 de outubro foi publicada uma matéria no Portal de Notícias do G1, afirmando que os Ministros do Supremo Tribunal Federal, a partir de um caso específico ocorrido no Rio Grande do Norte, determinou o pagamento das perdas salariais dos servidores públicos municipais e estaduais que foram prejudicados quando da conversão do cruzeiro real para a Unidade Real de Valor (URV).

Ao saber dessa notícia, a direção do SINDIJUS entrou em contato com a advogada do caso, Dr^a Lenieverson Menezes, no intuito de saber mais informações sobre o andamento do processo que resva-

la em mais de mil e quinhentos servidores em Sergipe.

Através de contato por email e por telefone, a advogada informou à direção do SINDIJUS que está aguardando a publicação, no site do STF, do acórdão e do transito em julgado para que possa estabelecer o procedimento adequado, no sentido da extensão dessa decisão dos Ministros do STF para o processo dos servidores do TJSE.

Para Ednaldo Martins, diretor do SINDIJUS, essa decisão pode influenciar, diretamente, a questão que envolve a luta dos servidores pela correção da URV.

“Estamos aguardando uma comunicação oficial do STF a respeito dessa matéria para podermos agir de forma célere no que diz respeito ao direito dos milhares de servidores que há 19 anos almejam justiça”, afirma o diretor.

Cadê o dinheiro do TJSE? O gato não comeu!

“Cadê o lápis de Manoelzinho/ O gato comeu”, “Cadê o espelho de Mariazinha/ O gato comeu”, expressões que nos mostram uma brincadeira bastante popular na nossa infância, mas que se assemelha ao discurso de gestores públicos.

--

Fazendo uma analogia a situação orçamentária e financeira do TJSE, quando os servidores batalham para conquista de um reajuste salarial digno, a pergunta se mantém a mesma, mas a resposta é bem diferente:

Cadê o dinheiro do TJSE? O gato não comeu!

Em pesquisas realizadas pelo SINDIJUS os números revelam que o dinheiro existe no TJSE, só que as prioridades não são voltadas para uma política de valorização dos seus servidores efetivos e sim para a manutenção de privilégios e desigualdades no Tribunal de Justiça.

Ou seja, quando o assunto é a consolidação de uma política de reajuste digna aos servidores do Tribunal de Justiça de Sergipe, o orçamento do Judiciário sergipano está vazio, agora quando tratamos dos altos Cargos em Comissão, dos supersalários e do pagamento retroativo do auxílio

alimentação para os magistrados, as finanças do Tribunal ganham uma elasticidade digna aos grandes ginastas olímpicos!

Então vejamos, só em 2013 mais de mil pessoas receberam acima do teto constitucional de 28 mil reais, representando um gasto excessivo de 10 milhões de reais. Se este valor, por exemplo, fosse aplicado na valorização efetiva para os servidores, representaria um acréscimo anual em seu salário de 4.000 reais para cada trabalhador.

Já em relação aos altos Cargos em Comissão, o cenário se torna ainda mais estarrecedor. O TJSE tem um dos maiores Cargos em Comissão da estrutura do funcionalismo público de Sergipe, chegando no patamar de 15 mil reais, sem necessidade de investidura no concurso público. Enquanto isso, os servidores concursados lutam ano a ano por um reajuste salarial condizente com os títulos de eficiência acumulados para o Tribunal.

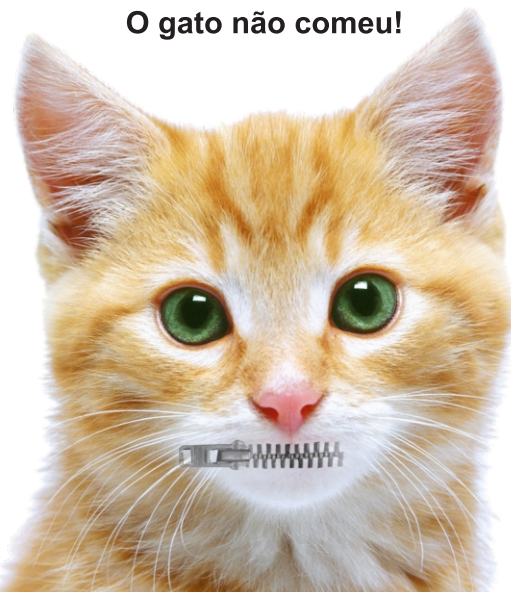
Para sermos mais diretos, só em 2012 o Tribunal gastou 30 milhões entre Cargos em Comissão e Incorporações, uma vultosa quantia que poderia representar um importante percentual de reajuste para os servidores, mas novamente os trabalhadores são

preteridos em nome da manutenção de privilégios e desigualdades.

Outro exemplo é o auxílio alimentação. O TJSE vem pagando aos juizes um retroativo de 12 milhões de reais, um valor que se direcionado à equiparação deste auxílio entre juizes e servidores, aplacaria essa desigualdade.

Exemplos claros de que o discurso de que não se tem dinheiro no Tribunal é uma falácia, um conto infantil invertido, que esconde, na verdade, um direcionamento das prioridades do Tribunal de Justiça de Sergipe, que, ano após ano, investe nos privilégios e nas desigualdades, preterindo seus servidores efetivos.

Cadê o dinheiro do TJSE? O gato não comeu!



Ranking dos maiores salários do TJSE

1º JUIZ DE DIREITO	R\$ 43.782,94	6º DESEMBARGADOR	R\$ 38.905,92
2º DESEMBARGADOR	R\$ 41.843,82	7º DESEMBARGADOR	R\$ 38.146,73
3º JUIZ SUBSTITUTO	R\$ 41.637,68	8º JUIZ DE DIREITO	R\$ 37.442,31
4º JUIZ DE DIREITO	R\$ 39.391,77	9º JUIZ DE DIREITO	R\$ 37.362,56
5º JUIZ DE DIREITO	R\$ 39.154,96	10º JUIZ DE DIREITO	R\$ 36.597,60

TOP 10
do
TJSE
SETEMBRO



PEC 190 é aprovada em Segundo Turno na Câmara dos Deputados e vai para votação no Senado Federal

A PEC apresentada ao Congresso Nacional em novembro de 2007, de iniciativa dos Deputados Alice Portugal (PCdoB/BA) e Flavio Dino (PCdoB/MA), que incide sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário nos estados, foi aprovada em segunda votação na Câmara dos Deputados, em segunda votação, e agora segue para o Senado Federal

--

Uma demanda da Federação dos servidores do Poder Judiciários nos estados (FENAJUD), a emenda que tem como objetivo a criação, mediante lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), do Estatuto dos Servidores do Judiciário de todo o Brasil, regulamentando direitos, deveres e obrigações dos servidores das Justiças Estaduais e Federal está para ser aprovada no Congresso Nacional, faltando somente uma etapa no Senado Federal e a sanção da Presidenta da República, Dilma Rousseff.



No dia 29 outubro a Câmara dos Deputados aprovou em segunda votação a PEC 190, concedendo o prazo de 360 dias para o Supremo Tribunal Federal (STF) apresentar ao Congresso um projeto de lei complementar estabelecendo o Estatuto do Servidor do Judiciário.

Na última redação da PEC posta à votação, foi incluída a emenda do Dep. Federal, Sibá Machado (PT-AC), que evidencia a limitação da Lei

Complementar no que tange a vinculação ou equiparação de remuneração para o pessoal do serviço público, ou seja, a nova redação a PEC 190 não incide a unificação de salários ou remunerações entre os Tribunais Estaduais e Federal.

Portanto, a PEC 190, na maneira como foi votada, incide somente na regulamentação de uma carreira única para os servidores dos Tribunais de Justiça nos estados.

Nessa nova fase no Senado Federal, a PEC 190/07 se transformou em PEC 59/07, seguindo para a Comissão de Constituição e Justiça para a sua aprovação e depois à votação em Plenário. Para aprovação no Plenário são necessários, 49 votos dos 81 senadores, divididas em dois turnos de votação.

